

Atuação do Biomédico na cadeia da Cannabis Medicinal

Ciência, qualidade, segurança e inovação

Conheça as competências profissionais previstas na nova regulamentação do CFBM.



ATENÇÃO: Este material apresenta as diretrizes para a atuação profissional regulamentada pelo CFBM na Resolução nº 427/2026. O exercício das atividades está condicionado à habilitação profissional e ao cumprimento da legislação e das normas sanitárias aplicáveis.

Esta cartilha apresenta as principais possibilidades de atuação previstas na Resolução nº 427/2026 do Conselho Federal de Biomedicina e reúne os principais dispositivos normativos para consulta. Informação, ciência e responsabilidade são fundamentais para construir uma cadeia de Cannabis Medicinal cada vez mais segura e qualificada.

O PILAR DA ATUAÇÃO: MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA



A Biomedicina integra a cadeia da Cannabis Medicinal por meio de **competências científicas e laboratoriais**. Confira onde e como o Biomédico habilitado atua em cada etapa:

- 1. Genética e Genômica:** Caracterização genômica de plantas, seleção de cultivares, identificação de quimiotipos e mapeamento do perfil detalhado de canabinoides e terpenos. (Base: Art. 3º da Resolução).
- 2. Cultivo (Suporte Técnico-Científico):** Monitoramento ambiental (solo, água e ar), controle microbiológico das instalações, identificação de fitopatógenos, pesquisa de micotoxinas e auditoria do processo produtivo. (Base: Art. 3º da Resolução).
- 3. Processamento e Controle de Qualidade (Análises):** Realização de ensaios analíticos, validação de métodos, estudos de estabilidade de insumos/produtos, pesquisa de contaminantes, metais pesados, solventes residuais e avaliação global da qualidade. (Base: Art. 4º da Resolução).
- 4. Pesquisa Científica:** Desenvolvimento de pesquisas pré-clínicas, condução e suporte a ensaios clínicos e elaboração de estudos de evidências do mundo real (Real World Evidence). (Base: Art. 5º, inciso I, da Resolução).

5. Acompanhamento Clínico-Laboratorial: Execução de exames de análises clínicas, análises genéticas e moleculares, dosagens biológicas de canabinoides e estudos farmacogenômicos em pacientes sob tratamento. (Base: Art. 5º, inciso I, da Resolução).

6. Farmacovigilância e Segurança: Monitoramento rigoroso de eventos adversos, análise de interações medicamentosas e avaliação contínua de toxicidade. (Base: Art. 5º, inciso II, da Resolução).

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsabilidade exige habilitação

A assunção de Responsabilidade Técnica (RT) nas áreas disciplinadas pela Resolução exige do(a) profissional Biomédico(a) a devida habilitação na área correspondente à sua atividade:



Patologia Clínica (Análises Clínicas)



Farmacologia



Biologia Molecular



Análises Bromatológicas



Toxicologia



Ciência da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial

A compatibilidade entre a habilitação profissional e a atividade desenvolvida é fundamental para o exercício regular da profissão. (Base: Art. 6º da Resolução).

COMPETÊNCIA PROFISSIONAL É DIFERENTE DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA!

A Resolução do CFBM estabelece as competências técnicas do Biomédico. Ela NÃO substitui nem concede Autorização Especial (AE) para as atividades de cultivo, pesquisa, importação, armazenamento, distribuição e fornecimento da espécie vegetal Cannabis sativa L.

Principais referências da legislação profissional

- Lei Federal nº 6.684/1979
- Decreto nº 88.439/1983
- Resolução CFBM nº 78/2002 e alterações
- Resolução CFBM nº 339/2021
- Resolução CFBM nº 341/2021
- Resolução CFBM nº 392/2025
- Resolução CFBM nº 395/2025

Dispositivos da Regulamentação

- Art. 1º – Objeto e abrangência
- Art. 3º – Cultivo, genética e microbiologia
- Art. 4º – Processamento e controle de qualidade
- Art. 5º – Pesquisa, farmacovigilância e monitoramento
- Art. 6º – Responsabilidade Técnica

Guia Rápido:

ONDE O BIOMÉDICO PODE ATUAR?



Pesquisa:
Pré-clínica • Clínica • Real World Evidence



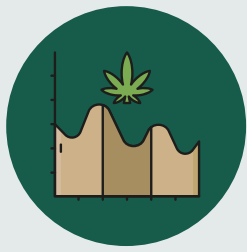
Cultivo:
Genética • Genômica • Microbiologia • Monitoramento ambiental



Processamento:
Extração • Análises • Validação • Estabilidade



Controle de qualidade:
Contaminantes • Metais pesados • Agrotóxicos • Solventes



Monitoramento laboratorial:
Análises clínicas • Genética • Biologia molecular • Farmacogenômica



Farmacovigilância:
Eventos adversos • Toxicidade • Interações



Responsabilidade Técnica:
Conforme habilitação e atividade desenvolvida

**CONFIRA A RESOLUÇÃO NA ÍNTEGRA
PELO QR CODE ABAIXO:**



Em caso de dúvidas, consulte o
CRBM da sua região.